



ORDEM  
DOS MÉDICOS

# Assembleia Geral

## Colégio da Especialidade de Ortopedia

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 15.º do Regulamento 951/2022, de 13 de outubro (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade e de Competências e das Secções de Subespecialidades), convoco o(a) Exmo(a). Colega para a Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Ortopedia a decorrer durante o 44.º Congresso Nacional da Sociedade Portuguesa de Ortopedia, no Centro de Congressos do Algarve em Vilamoura, no dia 6 de novembro, às 19h, na sala 1 / Pinto Miranda, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Abertura da Assembleia;
2. O futuro programa formativo da especialidade;
3. Rede de Referenciação em Ortopedia;
4. Consentimento Informado;
5. Competência em Ortopedia Infantil.

\* Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia terá início 30 minutos depois.

Porto, 13 de outubro de 2025.

O Presidente da Direção do Colégio da Especialidade,

Dr. Nuno Diogo